



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021 /2019

**APROVADO**

UNICA Discussão e Votação

27/03/19

João Baptista Paula  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 040
25/03/19
SILAS FAUHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony**, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

**INDICA**, para a aprovação, como se espera, pelo Insigne e Soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie:

**"Construção de sarjetão no cruzamento da Rua Joaquim de Oliveira Pinto com a Av. Nilson Roberto Alves".**

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da propositura.

*Justificativa:*

O indicado nesta é uma medida que visa a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam no referido cruzamento. Atendida esta solicitação estaremos dando um melhor aspecto urbanístico ao local, além de atendermos os anseios dos moradores da nossa Cidade.

Sendo assim, com muito respeito, conclamo os Nobres Edis para a aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se a gentileza de costume no acolhimento e a presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de março de 2019.

João Baptista Paula  
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony  
Vereador

José Ap. Mendes Rome  
José Ap. Mendes Rome  
2.º Secretário

Carlos Murilo dos Santos  
1º Secretário

Jairo Leandro Durigan  
2º Secretário

[cmirassolandia@hotmail.com](mailto:cmirassolandia@hotmail.com)

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262